



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2025

Concede adicional de insalubridade a servidoras.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 13.342/2016 e Laudo de Insalubridade, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, calculado sobre o seu vencimento básico, aos seguintes servidores:

Erci Terezinha da Silva - ACS, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 738-2/1;

Fernanda Paplowski Satur - ACS, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 737-4/1;

Jordana Ionara Koller - ACE, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 575-4/5;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da entrada em exercício de cada um.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Unde Pippi
Secretária Municipal de Administração